



**EDITAL Nº 1**

Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 1 do artigo 11º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências conferidas pela alínea b) do nº 1 do artigo 14º do citado regime, a realização de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande, próximo dia **28 de dezembro de 2021 (terça-feira), pelas 21 horas, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG)**, sitas em Rua Marques de Pombal, nº 92-A, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

**1. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**3. ORDEM DO DIA:**

**3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022: OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**3.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea m) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**3.3. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;**

**3.4. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA JFMG REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2021**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**3.5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA JFMG**, nos termos do disposto no artigo 9º do nº 1, alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Marinha Grande, 20 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Marinha Grande

  
(Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas)